

**LEIS****DECRETOS**

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubaté
DECRETO No. 13043, de 14/06/2013

CONAM

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	400.000,00

ORGÃO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	54.000,00

ORGÃO : 26.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES
UNIDADE : 26.01 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	900.000,00
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	



12.361	2006								MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2076								FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
							05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.200.000,00
12.365									EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002								CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.1014								CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4						INVESTIMENTOS	
		4	4	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	386.100,00
12.365	2006								MERENDA ESCOLAR	
12.365	2006.2075								FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate										CONAM
DECRETO No. 13043, de 14/06/2013										
										Pagina 2

							05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.300.000,00
12.366									EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2006								MERENDA ESCOLAR	
12.366	2006.2076								FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
							05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.000,00

ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$
		DESP.	APLIC.							

03									ESSENCIAL A JUSTICA	
03.122									ADMINISTRACAO GERAL	
03.122	7003								ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.122	7003.2263								MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONT	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	17.900,00
										TOTAL GERAL
										7.275.000,00

DECRETO Nº 13.043, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.744, de 02 de janeiro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.275.000,00 (Sete milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 14 de Junho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 772, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.291/2013.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 25/06/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I, o servidor LAERCIO ANTONIO SOARES SANTOS, RG. nº 9.643.169-6, titular do cargo de Professor III, Padrão "1", Grau "A", lotado na Secretaria de Educação, contando com 55 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão "1", Grau "A" acrescido dos adicionais de sexta parte, nível universitário e média mensal de 121 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 773, DE 25 DE JUNHO DE 2013



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.893/2013.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I e artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora LUCIA VASQUES MOREIRA, RG. nº 8.832.279-8, titular do cargo de Professor I, Padrão "1", Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, contando com 50 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão "1", Grau "A" acrescido dos adicionais de sexta parte, nível universitário e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 774, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.434/2013.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com a Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2.007, artigo 33, inciso I, e § 2º do artigo 67 da Lei Federal nº 11.301/06, a servidora ANA SILVIA PAOLICCHI FERRO, RG. nº 10.657.357-3, titular do cargo de Professor I, Padrão "1", Grau "C", lotada na Secretaria de Educação, contando com 54 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão "1", Grau "C" acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 124 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 775, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.326/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor PEDRO ELIAS FILHO, RG. nº 15.993.441-x, titular do cargo de Supervisor Técnico, Ref. "44", Grau 'A', lotado na Secretaria de Meio Ambiente, contando com 58



anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “48”, Grau ‘A’, conforme decidido no Processo Administrativo nº 3.280/01, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 776, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.450 /13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. nº 9.889.633-7, titular do cargo de Servente, Ref. “18”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, contando com 58 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 777, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.308 /13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA SOARES, RG. nº 9.582.023-1, titular do cargo de Dentista, Ref. “42”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 55 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “42” - Grau “A”, acrescido dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE JUNHO DE 2013



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.521 /13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora MARIA TEODORA DA GRACA DE PAULA, RG. nº 9.890.299-4, titular do cargo de Gari, Ref. "18", Grau "A", lotada na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 68 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "18" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 779, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.640/13.

APOSENTA, voluntariamente, a contar de 01/07/13, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da L.C. nº 001/90, a servidora TERESA ANTUNES DOS SANTOS, RG. nº 17.313.833-0, titular do cargo de Merendeira, Ref. "19", Grau "A", lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contando com 60 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref.: "19" - Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 780, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.851/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/07/2013, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor VICENTE DE PAULO MORGADO, RG. nº 16.949.398-2, titular do cargo de Pedreiro - Ref. "20" - Grau "A", lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, contando com 58 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: "20", Grau 'A', acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela



Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 781, DE 25 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.785/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 03/07/2013, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora MARY APARECIDA CAMPOS, RG. nº 8.594.030-6, titular do cargo de Chefe de Serviço - Ref. "36" - Grau "A", lotada na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 57 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "48", Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 20.898/2000, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido dos adicionais de sexta parte e nível universitário, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED n.º 016, de 25 de junho de 2013.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina a alínea "a", item XVI do artº 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e o parágrafo 2º do artº 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990,

DECLARA:

ILEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pela servidora, abaixo relacionada, com cargo de Professor de Educação Infantil Estatutária da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	JUSTIFICATIVA
FLÁVIA DORIANA NERI SILVA	24.922.643-1	Professor na P.M. de São José dos Campos	Incompatibilidade de Horários

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
------	----	----------------------------	---------------



ANA LUCIA DOS SANTOS PINTO CIPRIANO	16.138.986-7	PROF. I – CLT	P.M.PINDAMONHANGABA
DENISE MARIA DE OLIVEIRA	12.932.650-1	PROF. I – CLT	P.M. DE TREMEMBÉ
EMELISA SEBASTIANA DE CASTRO MONTEIRO	18.226.171	ORIENT. DE ENSINO	P.M. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
HILDA MARIA PINTO ARAÚJO GASPAR	9.255.310	SUP.DE ENSINO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
IVETE DE PAIVA ARAÚJO RODRIGUES	14.790.207-1	PROF I – CLT	P.M. DE TREMEMBÉ
MARINEIDE VIANA DA SILVA	21.788.091-5	PROF. I – CLT	P.M.PINDAMONHANGABA

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores I – Conveniadas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	FUNÇÃO/TIPO DE CONTRATAÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
ISABEL CRISTINA SANTOS DE ANDRADE	20.437.349-9	PROF. I – CLT	P.M. DE TREMEMBÉ

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com os cargos de Professores III – Estatutários da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

PORTARIA SESP Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe é conferida pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.886/2013,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 001/2013/SESEP, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 25 de Junho de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS

**PREGÃO Nº 151/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 151/13 – ora renumerado para **151-A/13** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de recauchutagem de pneus da Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **11.07.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 175/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão presencial nº 175/13 – Aquisição de mangueiras e compressor para lavador pertencente a Prefeitura Municipal de Taubaté, **onde-se-lê** com encerramento dia **05.07.13 às 08h30**, leia-se com encerramento dia **05.07.13 às 14h30**.

PMT., aos 25.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 181/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 181/13 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade para pacientes do Município de Taubaté, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Especialidades e Unidades de Urgência e Emergência, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Municipalidade, com encerramento dia **11.07.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 184/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 184/13 – Aquisição de Aparelho para eletroencefalograma, com encerramento dia **11.07.13 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br

PMT., aos 25.06.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal



DIVERSOS

Atendendo ao disposto no Artigo 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 informamos que o Relatório de compras efetuadas no período de 01/05/2013 a 31/05/2013 está disponível nos sites:

www.taubate.sp.gov.br

www.contaspublicas.gov.br